direitos Civis dos Povos Indígenas e a Tomada de suas Terras

Autor(res)

Luciana Leal De Carvalho Pinto
Frank Augusto Sebastião De Almeida

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS

Introdução

O Brasil é um país que possui uma grande diversidade cultural e étnica, sendo os povos indígenas uma parte importante dessa diversidade. No entanto, apesar dos esforços para garantir a proteção e os direitos dos povos indígenas, ainda há muitas disputas envolvendo a tomada de terras indígenas por parte de particulares e empresas. Nesse contexto, o Direito Civil desempenha um papel fundamental na garantia da proteção dos direitos civis dos povos indígenas como cita o a Constituição de 1988 em seus artigos 231 e 232, que incluem a proteção de suas terras, costumes, tradições e identidade cultural. O Direito Civil estabelece regras e normas para a aquisição e a posse de terras, bem como para a defesa dos direitos de propriedade, incluindo as terras indígenas, que vem sendo cada vez mais exploradas.

Objetivo

Essa pesquisa tem como objetivo demonstrar as dificuldades passadas pelos povos indígenas, que mesmo com as medidas adotadas pela constituição passaram a se articular em movimentos sociais de busca por visibilidade política de suas questões, reconhecimento de suas demandas e satisfação de suas carências até então invisíveis, onde destacou-se o reconhecimento de sua singularidade étnica e cultural

Material e Métodos

Para elaboração deste estudo, foram realizadas pesquisas em fontes bibliográficas e jurisprudenciais como, a teoria da Bondade Natural e a Regulação da Questão Indígena no Brasil. Revista de Direito Setorial e Regulatório. Brasília, 2016. Vol. 2. Pág. 105-139 Foram utilizados artigos, livros e decisões judiciais para a análise do tema em questão. O método foi explicativo e teórico com a finalidade de mostrar estes fatos

Resultados e Discussão

Os povos indígenas chegam hoje em dia em torno 900 mil de acordo com o IBGE onde se concentra em grande maioria no norte do país, mas a demarcação de Terras Indígenas (TIs) no Brasil é um processo bastante complexo, afinal vários interesses distintos estão em jogo, como os grupos ruralistas que se opõem ao fato de 13% do território nacional estarem reservados a povos indígenas. Essa divergência de opiniões parte também das tribos, onde algumas querem o isolamento ou não interferência, outras buscam se inserir dentro da economia capitalista. Nesse contexto hoje há 724 unidades de Terras Indígenas onde 487 são homologadas e reservadas. E

valido citar que no atual contexto a maior degradação dessas terras e o garimpo ilegal a presença dos garimpeiros nessas áreas que modifica os ambientes, afugentando a caça e a pesca que são o alimento da aldeia, levando doenças com as quais as pessoas não estavam acostumadas ou nem mesmo têm imunidade, aumentando os índices de adoecimentos e mortes

Conclusão

Desta forma chegamos à conclusão de que as leis criadas para da segurança aos povos indígenas e proteção de suas terras por vezes são falhas, precisam se fazer valer de forma mais severa, precisa de mais visibilidade sobre o assunto por parte dos meios de comunicação, trazendo assim a conscientização de todos.

Referências

https://repositorio.unb.br/handle/10482/36878

https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/7/6

https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/178663/167309